



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL**

Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da  
Saúde

Subcomitê de Compras e Contratações

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2024.

**TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO**

<b>Documento com erro</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
Ata 32 21/11/2024 (156674752)	As informações a sserem corrigidas constam no <b>I. INFORMAÇÕES GERAIS.</b>	ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  <b>I. INFORMAÇÕES GERAIS</b>  31ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Compras e Contratações (SUB/CC), após publicação da Resolução n 03, de 26 de outubro de 2023, no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023.  Data: 21 de novembro de 2024  Hora: 09h30 às 11h00  Local: Sala da Reuniões do Gabinete, 2º andar - PO 700.	ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  <b>I. INFORMAÇÕES GERAIS</b>  32ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Compras e Contratações (SUB/CC), após publicação da Resolução n 03, de 26 de outubro de 2023, no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023.  Data: 21 de novembro de 2024  Hora: 09h30 às 11h00  Local: Sala da Reuniões do Gabinete, 2º andar - PO 700.

**ORIENTAÇÕES:**

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA LUCAS - Matr.1709263-9, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 05/12/2024, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157876928)  
verificador= **157876928** código CRC= **B158A8E3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

---

00060-00368955/2024-23

Doc. SEI/GDF 157876928



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde  
Subcomitê de Compras e Contratações

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-CC

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

31ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Compras e Contratações (SUB/CC), após publicação da Resolução n 03, de 26 de outubro de 2023, no DODF n° 202, de 27 de outubro de 2023.

Data: 21 de novembro de 2024

Hora: 09h30 às 11h00

Local: Sala da Reuniões do Gabinete, 2º andar - PO 700.

**II - UNIDADES**

Lista de Presença 21/11/2024 (156674627)

**a) Presentes**

Subsecretaria de Compras – SUCOMP/SES – Marlene da Silva Lucas (Titular)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES – Luciana Felipa Alves (Titular)

Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOLOG/SES - Andrea Matos Neri Machado (Titular)

Subsecretaria de Infraestrutura – SINFRAS/SES - Grasielle Aparecida B. de Castro (Suplente)

Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES – Patricia S. A Rezende (Suplente)

Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF/GAB/SES – Milena Maia Nascimento (Suplente)

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP - Lisiane do Nascimento Petiz (Suplente)

Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES – Jeizirlane de V. Sila Martins (Suplente)

Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES – Rebecka Barros Soares (Suplente)

**b) Ausentes**

Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES

**c) Convidados**

Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV/SES - Aline da Hora Duarte (Apoiadora do Subcomitê)

Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV/SES - Marilza Oliveira Almeida.

**III - PAUTA**

A Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SES/SAGOV/ASGOV) convocou reunião ordinária do Subcomitê de Compras e Contratações para tratar das sugestões estabelecidas pela ASGOV na proposta de ajuste da Matriz de Riscos - Despacho 153327384 - Processo:00060-00465021/2024-39.

## IV - DISCUSSÕES

1. A Marilza explanou sobre os controles propostos nos eventos de riscos 8 - Falta de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis e 9 - Indisponibilidade de informações sobre os principais problemas identificados no processo de planejamento das contratações - que serão gerenciados pela SAGOV.
2. Além do mais, a representante da Secretaria informou que na 9ª reunião do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde (CIG/SES), realizada em 25 de abril de 2022 (174803460|156557964), foi instituída a terceira versão da Matriz de Riscos - (156557964) em razão da necessidade de repactuação de prazos de alguns controles. Logo, esse é o documento que deve ser utilizado como parâmetro para proposições, embora os controles de ambas as versões sejam similares, fato que não interferiu na análise realizada por este Subcomitê.
3. Em seguida, a Marilza propôs que para fins de adoção de nomenclaturas adequadas, o Subcomitê **não utilize** os termos: “macroprocessos de planejamento de compras...”, haja vista que macroprocesso é pertinente a Licitações e Contratos e que o planejamento é uma etapa desse macroprocesso. Ademais, ela orientou utilizar somente o termo “contratações” ao mencionar as aquisições, considerando ser um entendimento consensual entre estudiosos.
4. Referente às atribuições do (i) Gerente de Risco e (ii) Responsáveis pelos Controles, será proposta a seguinte organização operacional para o próximo semestre: (i) Gerente de Risco – O/A coordenador/a encaminhará, mensalmente, via SEI, um documento para as subsecretarias solicitando informações sobre o gerenciamento dos riscos nas unidades. A partir das informações obtidas, **o/a Gerente de Risco, que será um membro deste Subcomitê**, que tem como atribuição reportar, isto é, analisar e incluir, os dados sobre o gerenciamento dos riscos no sistema SAWEB. Já o (ii) Responsável pelo Controle – serão os titulares e os suplentes deste Subcomitê, lotados nas unidades temáticas (subsecretarias e coordenações) com atribuições pertinentes aos controles. **Registra-se que para adequada organização dessas atribuições, mutualmente os Responsáveis pelos Controles não serão Gerentes de Riscos.** Por fim, identificou-se que os responsáveis pelos controles propostos serão: SUGEP, SULOG e SUCOMP. A SAGOV acompanhará os controles “8 e 9”.
5. Alusivo aos eventos de riscos propostos, a ASGOV não sugeriu alterações.
6. Referente aos controles, a Assessoria propôs excluir: o CN3 - Instituir mecanismos de monitoramento de solicitação de itens não planejados e o CN7 - Instituir mecanismos de monitoramento e controle do processo de execução orçamentária, justificando que ambos os controles são genéricos e possuem atividades já estabelecidas na SES/DF por meio da LOA/PCA/orçamento. Além do mais, houve a defesa que trata-se de pautas que devem verificadas nas instâncias da alta governança. Já o CN5 - Elaborar estudo de viabilidade para instituir o Controle de Estoque até a dispensação, teve sua nomenclatura ajustada para: CN5 - Elaborar estudo de viabilidade para instituir o Controle de Estoque. A Luciana (SUAG) argumentou da importância de manter o CN7 - Instituir mecanismos de monitoramento e controle do processo de execução orçamentária, considerando que é uma situação recorrente e que tem impacto nas contratações. Diante das considerações, ficou acordado que os controles CN3 e CN7 ficarão inicialmente suspensos haja vista que o enfoque no próximo semestre será nos conteúdos programáticos das capacitações e treinamentos e nos demais controles sugeridos, registra-se que esse é modelo que visa aferir a '*operacionalidade*' do gerenciamento dos eventos de riscos no próximo ciclo semestral.
7. A Marlene (SUCOMP) mencionou que essas orientações deveriam ter sido repassadas no início da elaboração da proposta, de modo que o Subcomitê fizesse as considerações a partir das perspectivas somente agora informadas.
8. A Marilza informou que proposta será apresentada:
  - o No dia 27/11/2024, no Fórum de Secretários - participar a coordenadora e suplente;
  - o No dia 03/12/2024, na reunião ordinária do CIG - participar a coordenadora e suplente;
  - o No dia 11/12/2024, na reunião com demais membros de todos os demais subcomitês, local: Auditório da FEPECS.
8. Todas as sugestões/orientações manifestadas pela SAGOV foram formalizadas no Despacho 156288995.

## V - DELIBERAÇÕES

Atualização da proposta;

Elaboração de apresentação para as reuniões;

Participações nas reuniões: 27/11/2024 - Fórum de Secretários; 03/12/2024 - ordinária do CIG e no dia 11/12/2024 no encontro com os demais membros dos subcomitês.

A reunião foi encerrada às 11h54.

Eu, Marlene da Silva Lucas, matrícula nº 17092639, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e subscrita pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LANDIM DUTRA - Matr.1709715-0, Membro do Subcomitê**, em 25/11/2024, às 11:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DA SILVA LUCAS - Matr.1709263-9, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 25/11/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MATOS NERI MACHADO - Matr.1436371-2, Membro do Subcomitê**, em 25/11/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ - Matr.1442959-4, Membro do Subcomitê**, em 25/11/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEIZIRLANE DE VASCONCELOS SILVA MARTINS - Matr.1709201-9, Membro do Subcomitê**, em 25/11/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENE MAIA NASCIMENTO - Matr.1711052-1, Especialista em Saúde - Analista de Sistemas**, em 26/11/2024, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156674752)  
verificador= **156674752** código CRC= **CB0EDB9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

